

# Distributivismo, Conservadorismo e Liberalismo: um diálogo possível no campo da liberdade?

Edu Silvestre de Albuquerque<sup>1</sup>

**Resumo:** Desde o advento do capitalismo monopolista - concentração de capitais, fusão industrial e bancária e maior intervenção estatal - que as sociedades liberais ocidentais tem sido afetadas pelas práticas corporativas globalistas e todo o tipo de experimentos sociais. Intelectuais como Hannah Arendt, George Orwell, Karl Popper e Raymond Aron denunciaram as ameaças do totalitarismo e das utopias radicais. Por sua vez, o escritor G. K. Chesterton também criticou a perda de autonomia individual e comunitária na era dos monopólios corporativos, embora seu impacto acadêmico seja menor em comparação aos autores citados. Este estudo revisa o pensamento filosófico político de Chesterton e propõe um comparativo entre distributivismo, conservadorismo e liberalismo, contextualizando-os historicamente.

**Palavras-chave:** Distributivismo; Conservadorismo; Liberalismo; Gilbert Chesterton.

*Distributivism, Conservatism and Liberalism: a possible dialogue in the field of freedom?*

**Abstract:** Since the advent of monopoly capitalism - capital concentration, industrial and banking mergers, and greater state intervention - Western liberal societies have been affected by globalist corporate practices and all kinds of social experiments. Intellectuals such as Hannah Arendt, George Orwell, Karl Popper, and Raymond Aron denounced the threats of totalitarianism and radical utopias. In turn, the writer G. K. Chesterton also criticized the loss of individual and community autonomy in the age of corporate monopolies, although his academic impact is smaller compared to the aforementioned authors. This study reviews Chesterton's political-philosophical thought and proposes a comparative analysis of distributism, conservatism, and liberalism, placing them in their historical context.

**Keywords:** Distributivism; Conservatism; Liberalism; Gilbert Chesterton.

*Distributivismo, Conservadurismo y Liberalismo: un diálogo posible en el campo de la libertad?*

**Resumen:** Desde el advenimiento del capitalismo monopolista - concentración de capitales, fusiones industriales y bancarias y una mayor intervención estatal - las sociedades liberales occidentales han sido afectadas por las prácticas corporativas globalistas y todo tipo de experimentos sociales. Intelectuales como Hannah Arendt, George Orwell, Karl Popper y Raymond Aron denunciaron las amenazas del totalitarismo y de las utopías radicales. A su vez, el escritor G. K. Chesterton también criticó la pérdida de autonomía individual y comunitaria en la era de los monopolios corporativos, aunque su impacto académico sea menor en comparación con los autores mencionados. Este estudio revisa el pensamiento filosófico-político de Chesterton y propone un análisis comparativo entre distributismo, conservadurismo y liberalismo, contextualizándolos históricamente.

**Palabras clave:** Distributivismo; Conservadurismo; Liberalismo; Gilbert Chesterton.

---

<sup>1</sup> Doutor em Geografia (UFSC) e professor colaborador do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da UFRN. Organizador da coletânea “Que País é Esse?” (Editora Globo) e editor da Revista de Geopolítica.

## Introdução

Durante o período do capitalismo liberal ou de livre concorrência (cerca de 1750 a 1870/80), a Europa viveu sua “era de ouro” com a livre competição entre pequenas e médias empresas, baixa intervenção estatal e expansão das inovações tecnológicas da Primeira Revolução Industrial. Com efeito, o advento do capitalismo liberal representou um avanço em relação ao mercantilismo e seu sistema de privilégios que resultaram em estruturas monopolistas determinadas pelo Estado.

Mas a partir da Segunda Revolução Industrial (cerca de 1870 até a Primeira Guerra Mundial) veríamos o triunfo do capitalismo monopolista, caracterizado pela concentração e centralização de capitais, fusão entre capital industrial e bancário e maior intervenção estatal. À partir daí, o mundo liberal, inclusive o núcleo geocivilizacional europeu, tem sido desconstruído, de um lado, pelas grandes corporações globalistas; e de outro, por todo o tipo de experimentos totalitários.

Desde então, diversos intelectuais tem procurado refletir sobre as origens desse totalitarismo político. Dentre os mais conhecidos, Hannah Arendt, especialmente em *Origens do Totalitarismo* (1989) [1951], denunciou que os regimes nazista e stalinista adotavam em comum o uso do terror, a propaganda de massas, a destruição da esfera pública e a anulação da individualidade. George Orwell, nos romances *1984* (2009) [1949] e *A Revolução dos Bichos* (2007) [1945], vai centrar sua narrativa nessa invasão da esfera privada individual pelo Estado Totalitário (uma analogia ao Estado soviético). Karl Popper, em *A Sociedade Aberta e seus Inimigos* (1974) [1945], vai igualmente criticar os sistemas autoritários e ideologias fechadas, contrastando com os méritos dos regimes democráticos-liberais ou sociedade abertas. E, finalmente, Raymond Aron, em *O Ópio dos Intelectuais* (1980) [1955], denunciava a atração de muitos intelectuais ocidentais pelo comunismo stalinista.

O escritor, jornalista e crítico literário Gilbert Keith Chesterton (1874-1936) parece o menos conhecido desses intelectuais do antitotalitarismo, mas trouxe um ponto inteiramente novo à discussão: a denúncia das utopias

perigosas dos reformadores sociais distantes do homem comum. Alguém poderia objetar que essa menor expressão atribuída à Chesterton decorre de não ter pertencido ao meio acadêmico; mas George Orwell tampouco seguiu uma carreira acadêmica. Assim, embora tenha identificado a crise civilizacional do Ocidente na perda de autonomia dos indivíduos, das famílias e das comunidades locais - algo que, aliás, partilha com outros pensadores do antitotalitarismo -, entendemos que sua menor relevância no meio acadêmico contemporâneo decorre de sua proposta singular de reconectar razão e fé, antecipando, de certo modo, aquilo que o frankfurtiano Jürgen Habermas mais tarde denominaria “construção de uma sociedade pós-secular”.<sup>2</sup>

A metodologia seguida neste trabalho é da História das Ideias (NASCIMENTO, 2016), evitando os reducionismos da perspectiva classista. À partir deste método, nos propomos a realizar uma revisão das principais obras chestertonianas sobre o tema da filosofia política, destacando alguns de seus aspectos principais. Em seguida, nos acercando de nosso objetivo maior, procuramos estabelecer um comparativo entre distributivismo, conservadorismo e liberalismo, não à partir dos conceitos políticos que movem os partidos políticos e debates na atualidade brasileira, mas em relação a seus respectivos contextos históricos.

## 1. O Distributivismo de Chesterton

Diante das transformações econômicas trazidas pela capitalismo monopolista e das mudanças sociais e culturais defendidas pelos Progressistas

---

<sup>2</sup> Habermas criticava os instrumentos teóricos do marxismo para analisar e defender os modos de vida das sociedades tradicionais; propondo em seu lugar a *teoria do agir comunicativo* para equacionar a questão por meio de um diálogo produtivo entre fé e saber: “se por um lado, a religião perde seu caráter ‘fundante’ na sociedade - no sentido de que o mundo moderno não vive mais sob a lógica do sagrado [...] - , por outro lado, há uma autonomização da religião, de maneira que esta pode coabituar, em pé de igualdade, com as esferas do agir profano.” (Góis Filho, 2017, p. 192).

Com efeito, para Habermas (2005, p. 3 *apud* Góis Filho, 2017, p. 192), “A religião pode introduzir na arena política, sentimentos como a responsabilidade e a solidariedade.” Com efeito, a religião expressaria algo das bases normativas da sociedade, preenchendo os vazios da sociedade moderna em que a ciência pode se colocar como “moral sem ética” (HABERMAS, 2004). E neste ponto, talvez o leitor mais astuto já compreenda o motivo da *teoria do agir comunicativo* de Habermas também ter caído no esquecimento no meio acadêmico.

no Reino Unido do início do século XX, uma parte dos conservadores ingleses percebeu que o caminho desejado não seria alcançado por meio das revoluções burguesa ou socialista, mas sim através da restituição da propriedade às famílias.

Por certo, Gilbert Chesterton, assim como seu parceiro político Hilaire Belloc, conhecidos por lançarem as bases da doutrina distributivista, teriam objeções ao termo conservador, pois a redistribuição da propriedade não é exatamente reconhecida como uma bandeira conservadora. Aqui, usamos o termo por oposição ao progressismo, uma vez que tanto o distributivismo quanto o conservadorismo defendem a tradição e os costumes do homem comum.<sup>3</sup>

Assim, os distributivistas divergiam dos conservadores liberais menos quanto à identificação e à defesa dos valores fundamentais da sociedade ocidental, e mais quanto às estratégias de ação para preservá-los. Conforme Chesterton (2013, p. 55):

Estou perfeitamente convencido de que, em nossa época, a palavra "propriedade" foi pervertida pela corrupção dos grandes capitalistas. No que a gente anda a dizer, poder-se-ia pensar que os Rothschilds e os Rockfellers são defensores da propriedade. Mas eles obviamente são inimigos da propriedade, pois são inimigos dos limites dela.

Chesterton demonstra que o domínio monopolista acabou com a concorrência entre as empresas privadas, tornando o espírito empreendedor de Manchester algo distante no tempo: "*Toda industria y oficio tiende hoy, prácticamente, hacia las grandes combinaciones comerciales, a menudo más autoritarias, más impersonales, más internacionales.*" (CHESTERTON, 2010, p. 18).

---

<sup>3</sup> Em *Reflexões sobre a Revolução em França* (1790), Edmund Burke critica a Revolução Francesa, argumentando que mudanças radicais que ignoram os costumes, a história e as instituições herdadas ameaçam a estabilidade da sociedade.

Destaca-se a antevisão do autor quando afirma, há um século, que estava "*en movimiento una unión que abarca la mitad de la tierra*" (CHESTERTON, 2010, p. 105), referindo-se aos chamados trusts<sup>4</sup>:

*Lo esencial del trust es que no solamente tiene el poder de suprimir toda rivalidad militar o rebelión del pueblo, como lo tiene el Estado, sino que también tiene el poder de suprimir toda costumbre, o moda, o oficio, o empresa privada que no le agrade.* (CHESTERTON, 2010, p. 204).

As práticas criminosas das corporações já estavam claramente denunciadas por Gilbert Chesterton: o uso de fundos públicos para a cartelização e oligopolização da economia, a aprovação de leis específicas pelos parlamentares corruptos para beneficiar os grandes e a prática do *dumping* (inclusive com a participação de governos) para eliminar a concorrência.

O combate a todo esse "sistema de trust o monopolio", a "esa destrucción completa de la propiedad" (CHESTERTON, 2010, p. 204) seria possível apenas por meio da restauração ou redistribuição da propriedade ao maior número possível de famílias, como defendia a Liga Distributivista, fundada por Hilaire Belloc, Gilbert Chesterton e Orlando F. G. Chesterton (irmão de Gilbert Chesterton).

Se a família é a célula mater da sociedade, e se esta é moldada por valores cristãos, então, argumenta Chesterton, a família também deveria ser a unidade econômica da nação. Para restabelecer essa ordem social e econômica mais equilibrada, o caminho deveria ser diferente tanto do capitalismo monopolista (corporações privadas) quanto da planificação econômica (estatais).

Desse modo, como observa Salvador Antuñano Alea, no prefácio em espanhol da obra *Los límites de la condura*, de G. Chesterton, a doutrina

<sup>4</sup> Recente estudo de Vitali, Glattfelder e Battiston (2011), aplicando algoritmos sobre uma base de dados de 43.060 empresas transnacionais, identificou um seletivo grupo de 147 entidades que estabelece o controle sobre essa rede global de empresas, e cujas sedes usualmente estão localizadas em países anglo-saxões. Essas megaempresas consorciadas a grandes bancos controlam cerca de 40% da riqueza mundial, afetando criminiosamente a concorrência global e a estabilidade financeira de muitos países.

distributista se opõe simultaneamente aos sistemas totalitários (socialista e nazifascista) e ao sistema capitalista monopolista:

*El análisis que de ello hizo Chesterton le llevó a proponer, junto con otros autores como Hilaire Belloc (1870-1956), unas pautas para la configuración de un modelo económico y social como una alternativa no sólo real y posible frente a los sistemas que entonces estaban vigentes - el socialista y el liberal, pero también el fascista y el nazi -, sino, sobre todo, mejor fundamentada que todos esos sistemas que, en el fondo, por un lado o por otro, se nutren de aquellas fuentes modernas, hegelianas y hobbesianas que consideran que para afirmar el yo - individuo, clase, estado o raza - es necesario destruir al tú, aunque en esa destrucción desaparezcamos todos, que ya vendrá la «síntesis» a salvarnos con una nueva existencia... Por eso, con un enfoque basado sólidamente en la dignidad de la persona humana, Chesterton y Belloc propusieron, sobre la estela y a impulso de la Rerum Novarum (1891) de León XIII, un modelo que terminó recibiendo el nombre de «distributismo». (ALEA apud CHESTERTON, 2010, p. 13).*

## 2. O sequestro das ideias conservadoras pela esquerda ideológica

No Brasil, predomina, mesmo entre setores da direita, a visão de que o distributivismo representa uma ideologia de esquerda, acusação que se estende à própria Doutrina Social da Igreja, a qual constitui uma das bases da doutrina distributivista. Acreditamos que a razão dessa interpretação se encontre no sequestro ideológico das bandeiras sociais pela esquerda, bem como em uma interpretação limitada da nascente direita brasileira, segundo a qual os ajustes fiscais bastariam para a retomada do desenvolvimento econômico e do equilíbrio social.

Em realidade, as ideias ligadas ao cooperativismo, à reforma agrária e à renda mínima foram formuladas em diferentes contextos por pensadores tanto da direita quanto da esquerda, embora esta última tenha sido mais eficaz em incorporá-las ao seu repertório.

O cooperativismo moderno surge no século XIX, durante o auge da Revolução Industrial, como resposta às dificuldades da classe trabalhadora. O exemplo clássico são os “Pioneiros de Rochdale” (1844, Inglaterra). Muitos setores conservadores e liberais cristãos - como o catolicismo social e a própria

tradição católica, com a Doutrina Social da Igreja - incentivaram cooperativas de crédito, agrícolas e de consumo como forma de harmonizar capital e trabalho. Por outro lado, os socialistas utópicos (Saint-Simon, Fourier, Owen) e, posteriormente, o socialismo marxista viam nas cooperativas uma forma de organização ligada ao poder popular e à autogestão socialista. A esquerda acabou apropriando essa bandeira como experiência de economia solidária, enquanto a direita - particularmente a social-cristã - sempre a defendeu.

Por sua vez, a ideia de reforma agrária não nasce na esquerda marxista, mas antes em tradições liberais e conservadoras. As famosas *Land Acts* na Irlanda<sup>5</sup> e o *Homestead Act* nos Estados Unidos (1862, governo do republicano Abraham Lincoln) distribuíram terras para pequenos agricultores, em um projeto típico de liberalismo agrário. Também no pensamento social católico, a valorização da pequena propriedade rural era vista como base de estabilidade social.

Depois disso, movimentos socialistas e comunistas passaram a defender a reforma agrária como ruptura com a concentração fundiária e como base social para seu projeto revolucionário (México de Zapata, Revolução Russa, MST no Brasil). A esquerda se apropriou dessa bandeira como luta popular contra o latifúndio e experimentos de gestão coletiva, mas existe uma longa tradição liberal e conservadora de defesa da redistribuição de terras como meio de promover estabilidade social e progresso.

Finalmente, a ideia de renda mínima também tem suas raízes em pensadores liberais. Thomas Paine (século XVIII), em *Agrarian Justice*, já propunha um fundo social financiado por impostos sobre heranças para garantir um mínimo a cada cidadão. Economistas liberais do século XX, como Milton Friedman (1962), defenderam o imposto de renda negativo como forma

---

<sup>5</sup> A reforma agrária na Irlanda ocorreu de forma gradual entre o final do século XIX e o início do século XX, em resposta às tensões históricas entre proprietários ingleses e camponeses irlandeses. As *Land Acts* (Leis da Terra) britânicas começaram em 1870 e se estenderam até 1923, e a mais importante foi a *Land Purchase Acts* (1891 em diante), que facilitava a compra da terra pelos próprios camponeses, com financiamento do governo britânico. Esse foi o momento em que começou a transferência efetiva de terras dos grandes proprietários ingleses para pequenos agricultores irlandeses. Após a criação do Estado Livre Irlandês (1922), o governo irlandês implementou políticas para acelerar a transferência da terra, completando a reforma agrária iniciada sob domínio britânico.

eficiente de combater a pobreza sem criar um Estado pesado. A esquerda, novamente, incorporou a proposta como parte da luta por justiça social.

No Brasil, a criação do Bolsa Família, em 2003, apesar de implementada por um governo ideologicamente de esquerda, coincide com a proposta defendida por Milton Friedman (1962), segundo a qual pessoas com renda abaixo de um certo limite receberiam uma transferência direta do governo. Esse programa garante recursos mínimos a famílias de baixa renda - desde que cumpram certos requisitos, como manter crianças na escola e vacinadas - e tem representado, desde então, uma clientela eleitoral fiel ao presidente Lula, mesmo que programas como Bolsa Escola e Bolsa Alimentação tenham sido lançados durante o governo de Fernando Henrique Cardoso.

Dessa forma, esperamos ter demonstrado que as bandeiras sociais do cooperativismo, da reforma agrária e da renda básica universal também podem apresentar um viés liberal e conservador. Essa ideia é importante para avançarmos ao capítulo final, no qual procuramos estabelecer alguns possíveis pontos de contato da doutrina distributivista com os pensamentos liberal e conservador.

### **3. Distributivismo: um diálogo possível com o Conservadorismo e o Liberalismo?**

Para o contratualista John Locke, em *Dois tratados sobre o governo* (1689), a propriedade - assim como a vida e a liberdade - era um direito natural, conquistado mediante o próprio trabalho, e não um produto da especulação financeira.

Adam Smith, em *A Riqueza das Nações* (1776), também critica os capitalistas que detinham o monopólio das terras e dos recursos naturais - e até mesmo da cunhagem da moeda -, defendendo que o governo deveria taxá-los fortemente para financiar a infraestrutura, a indústria e o comércio, de modo que os setores produtivos e os consumidores fossem aliviados dos impostos governamentais, segundo a renda e a riqueza de cada um. Os tributos, para

ele, não devem desestimular a produção e o trabalho<sup>6</sup>; assim como deve ser observada a proporcionalidade: ricos pagam mais, pobres menos, de forma justa.

A obra *Robinson Crusoé* (1719), de Daniel Defoe, exemplifica o liberalismo de Adam Smith. Diferentemente dos *landlords*, que vivem de rendas sem esforço, Crusoé descobre, pela fortuna do destino, a importância do trabalho para garantir seu sustento. Defoe critica duramente o parasitismo de banqueiros e proprietários de terras - os verdadeiros gestores da economia - em contraste com o papel limitado do Estado. A sobrevivência de Crusoé só foi possível porque ele aprendeu, por si próprio, essa lição fundamental.

Adam Smith (1776) percebera a tendência de empresários se unirem para restringir a concorrência. Ele afirmava que pessoas do mesmo ofício raramente se reúnem sem que conspirem contra o público, ideia frequentemente citada como fundamento moral para as leis antitruste.

O liberal utilitarista John Stuart Mill (1848) também reconhecia a necessidade de intervenção quando monopólios privados ou públicos prejudicavam o consumidor e a liberdade de mercado. Além disso, Henry Sidgwick (1883) foi um dos primeiros a sistematizar que monopólios naturais e cartéis poderiam exigir regulação estatal, sem que isso fosse contrário ao liberalismo.

Já entre os liberais do século XX, Henry Simons (1934), da famosa Escola de Chicago, considerava que monopólios eram “a grande ameaça à democracia e ao liberalismo econômico”. Defendia leis rigorosas de antitruste e até mesmo a quebra de grandes corporações. O Nobel de Economia Milton Friedman (1962), também da Escola de Chicago, embora crítico de muitas políticas antitruste por considerá-las mal executadas, admitia o princípio de que o Estado deveria impedir monopólios coercitivos e preservar a concorrência.

---

<sup>6</sup> Sobre esse desequilíbrio entre produção e trabalho, Chesterton (2010, p. 40) argumenta semelhantemente que “Cuando la mayoría de los hombres son asalariados, es cada vez más difícil que la mayoría de los hombres sean clientes. Porque el capitalista siempre trata de rebajar lo que su dependiente pide, y al hacerlo merma lo que su cliente puede gastar.”

O mais conhecido nome da Escola Austríaca de Economia, Ludwig von Mises (1922), crítico contumaz do planejamento centralizado dos socialistas e do keynesianismo, acreditava que, em mercados realmente livres, os monopólios raramente se sustentariam, mas reconhecia a necessidade de leis antitruste em casos específicos.

Assim como os liberais clássicos criticavam a regulação do mercantilismo, os distributistas criticaram a regulação monopolista. Em comum, liberais clássicos e distributivistas tinham em mente restabelecer as condições de livre concorrência entre iguais.

A regulação defendida pelos liberais e pelos distributistas também difere das fórmulas estatistas modernas, que preveem mais Estado e mais impostos, seja em sua expressão comunista (monopólio estatal) ou keynesiana (essencialmente tributária). Além disso, existem diferenças importantes entre essas duas correntes no que diz respeito ao sistema jurídico de propriedade.

É comum, no debate político atual, defensores do capitalismo argumentarem que toda regulamentação fortalece o Estado em detrimento do indivíduo. Essa distorção do próprio pensamento liberal clássico reside na incapacidade de perceber que a formação dos mercados globais (e de seus padrões tecnológicos) é determinada politicamente. Da mesma forma, não percebem que a ausência de regulamentação pelo Estado significa, na prática, que são os bancos e grandes empresas que definem o funcionamento do mercado - e o fazem não segundo a liberdade do mercado, mas no sentido de seu fatiamento monopolista. Contudo, na visão distributivista, uma lei antitruste só será eficiente se substituir monopólios e oligopólios por uma restauração da propriedade familiar.

Chesterton empregou o termo "Governo comercial" para explicar o que atualmente conhecemos como Governo Mundial, no qual um grupo seletivo de financistas faz convergir as políticas dos Estados acima de qualquer ideologia:

*Ya no hay diferencia de tono ni de clase entre el orden colectivista y el orden comercial ordinario; el comercio tiene su burocracia y el comunismo su organización. Las cosas privadas*

*ya son públicas en el peor sentido de la palabra, es decir, son impersonales y deshumanizadas. Y las cosas públicas ya son privadas en el peor sentido de la palabra; esto es, son misteriosas y secretas y están muy corrompidas.* (CHESTERTON, 2010, p. 205).

Contra essa pressão plutocrática do “Governo comercial”, Chesterton defende que "*la mera modificación de las leyes existentes probablemente haría surgir a la vida y a la actividad miles de pequeñas tiendas*" (CHESTERTON, 2010, p. 102). E ainda,

*El Estado podría hacer mucho en las primeras etapas, especialmente educando para los oficios nuevos y necesarios, mediante subsidios o tasas que protejan los experimentos distributistas y mediante leyes especiales, como la de impuestos sobre los contratos.* (CHESTERTON, 2010, p. 212).

Diante desse avanço irrefreável do Estado, algumas correntes libertárias<sup>7</sup> tem pregado o fim do Estado ou sua redução à quase inanição reguladora. Esses grupos políticos têm dificuldade de entender que nem os economistas austriacos do século XX nem os liberais clássicos dos séculos XVII e XVIII preconizavam a extinção do Estado. Como vimos, a ideia de livre mercado dos liberais significava um "mercado livre dos financistas e monopolistas", considerados parasitas e exploradores da sociedade e da nação. Era esse mercado equilibrado entre produção e trabalho que representava a principal bandeira dos liberais clássicos, que viam nos impostos da época uma forma de privilégio social e confisco da renda dos trabalhadores.

De forma semelhante, o pensamento conservador também apresenta afinidades com o distributivismo, e talvez sejam ainda mais próximos do ponto de vista dos valores ocidentais que ambos desejam retomar. O conservador contemporâneo britânico Roger Scruton (2015) defende a proteção da propriedade familiar por meio do exemplo dos hipermercados, que eliminaram as lojas locais, forçaram as pessoas a se deslocarem para mais longe da

<sup>7</sup> Alguns libertários inclusive se juntam à bandeira progressista da destruição da família tradicional, mesmo que isto represente o agravamento das tensões etno-culturais através da fragmentação do tecido social, e tudo isto sem produzir qualquer ranhura no regime de propriedade monopolista.

cidade para comprar qualquer mantimento e submeteram os produtores locais aos grandes fornecedores atacadistas. Scruton (2015, p. 76) observa que o capitalismo se tornou “menos um exercício em uma economia de livre mercado, em que o custo é aceito por causa de um benefício, do que um tipo de banditismo em que os custos são transferidos para as futuras gerações”.

Outro caso explorado por Roger Scruton para ilustrar os desvios do mercado na era monopolista é a substituição das garrafas de vidro por garrafas de plástico:

Infelizmente, aquela visão idealizada do mercado está cada vez mais longe da verdade. Certamente, no âmbito local, os negócios privados têm todas as características benéficas e de liberdade intensa que os libertários enfatizam. Mas tão logo ampliamos a área para considerar as atividades das grandes corporações, a imagem muda de figura. Ao invés da competição benigna para conquistar uma fatia de mercado, descobrimos uma competição maligna para externalizar os custos. (SCRUTON, 2015, p. 74).

Nesse caso, os custos ambientais relacionados ao descarte das garrafas de plástico não são cobrados da indústria de bebidas nem dos comerciantes, de modo que desaparece o estímulo mercadológico para que produtores e comerciantes mantenham as garrafas de vidro. A expansão das redes de energia e da malha viária constitui outros exemplos gritantes dessa externalização de custos:

Uma grande parte dos custos decorrentes da centralização em larga escala da distribuição de alimentos nas cadeias de supermercados são financiados pelo pagador de impostos. As redes de transporte construídas com dinheiro público e leis de zoneamento que favorecem centros comerciais e grandes atacadistas dão aos supermercados uma vantagem insuperável em relação aos seus concorrentes que atuam nas ruas comerciais. (SCRUTON, 2015, p. 75-76).

Scruton também defendia o princípio da subsidiariedade como freio aos poderes centralizadores, permitindo a intervenção do Estado apenas quando

solicitada. Esperava, assim, reconciliar uma economia de mercado com as lealdades locais e o espírito público.

Entretanto, o distributivismo de Chesterton parece ser mais assertivo também nesta questão: além de restituir poder político às instâncias mais próximas do cidadão, é igualmente fundamental transferir poder às famílias e associações intermediárias, permitindo que estas gerenciem diretamente a educação, a saúde e os serviços públicos essenciais de suas comunidades.

### **Considerações finais**

Liberais e distributivistas defendem um equilíbrio entre produção e trabalho, e entedem que a tributação representa o confisco gradual da propriedade privada, além da usurpação do poder de compra dos consumidores. Como afirma o próprio Chesterton (2010, p. 51): “*Hasta ahora, todos los triunfos han sido triunfos del monopolio plutocrático, y todas las derrotas han sido derrotas de la propiedad privada.*”

No entanto, defender o distributivismo não significa apoiar um capitalismo do tipo laissez-faire, no qual a lógica de mercado se sobrepõe à sociedade, pois o distributivismo tem como objetivo oferecer às pessoas alternativas que vão além da venda de sua força de trabalho ao agente capitalista ou ao Estado. As propostas liberais de leis antitrustes e de restrições à concessão de crédito público a grandes empresários constituem medidas insuficientes para florescer uma economia distributivista, ainda que também integrem seu repertório de políticas.

Para empreendimentos que exigem maior incorporação de capital ou uma divisão técnica do trabalho mais complexa, a fórmula distributivista é flexível para admitir arranjos cooperativos de pequenos produtores. O exemplo da Corporação Mondragón - um dos maiores grupos empresariais da Espanha - é frequentemente citado pelos distributivistas. Como vimos anteriormente, defensores do cooperativismo podem ser encontrados tanto à esquerda quanto à direita. Inclusive, parece haver mais cooperativas sob o capitalismo brasileiro (sobretudo na Região Centro-Sul) e italiano (com destaque para a Emília-Romanha) do que em toda a Cuba socialista.

No diálogo com o pensamento conservador, é preciso destacar que Edmund Burke (1790) e, mais recentemente, Roger Scruton (2015) não se opunham à ideia de mudança, acreditando que cada ordem social subsequente deve, prudentemente, selecionar os elementos positivos e descartar os negativos da ordem social anterior.

A filiação civilizacional aproxima distributivistas e conservadores. Como dizia Edmund Burke, sem o cimento social da tradição e dos costumes, a civilização desapareceria, soterrada pelas areias da individualidade e da incomunicabilidade. Chesterton, nesse mesmo sentido, destaca que uma sociedade distributivista deve ser religiosa em certo grau, pois "*debe tener al menos cierta relación con el fin último del universo y especialmente con la naturaleza del hombre*". (CHESTERTON, 2010, p. 212).

Contudo, Chesterton chama a atenção para a necessidade primordial de encararmos o distributivismo como um movimento espiritual, baseado em uma mudança interior de paradigmas. A partir disso, podem surgir movimentos de boicote às grandes cadeias comerciais, de criação de granjas no campo como renascimento do mundo rural e de pressão popular por leis antitruste. É precisamente nesse último ponto que começa a se formar a consciência social de um Estado distributivo. Mas em consonância com os valores ocidentais mais profundos, o distributivismo de Chesterton propugna uma economia híbrida como forma de equilibrar as distintas visões societárias:

*No proponemos que en la sociedad sana toda la tierra se ocupe de la misma manera, ni que todo bien sea poseído en las mismas condiciones, ni que todos los ciudadanos deban tener la misma relación con la ciudad. Todo lo que sostenemos es que el poder central necesita poderes menores que lo contrapesen y refrenen, y que éstos han de ser de muchas clases: algunos individuales, algunos comunales, algunos oficiales, etc. Tal vez algunos de ellos abusen de su privilegio, pero preferimos ese riesgo al del Estado o el trust que abusa de su omnipotencia.* (CHESTERTON, 2010, p. 65).

## Referências

- ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989 [1951].
- ARON, Raymond. *O ópio dos intelectuais*. Rio de Janeiro: Editora Universidade de Brasília, 1980 [1955].
- BURKE, Edmund. *Reflections on the Revolution in France*. Londres: J. Dodsley, 1790.
- CHESTERTON, Gilberth K. *Los límites de la cordura*. Trad. de María Raquel Bengolea. Madrid: El Buey Mudo, 2010 [*The Outline of Sanity*, 1927].
- \_\_\_\_\_. *O que há de errado com o mundo*. Campinas: CEDET, 2013.
- DEFOE, Daniel. *Robinson Crusoé*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007 [1719].
- FRIEDMAN, Milton. *Capitalism and Freedom*. Chicago: University of Chicago Press, 1962.
- GÓIS FILHO, Benjamim Julião. Religião e Secularização na ótica de Habermas. In: Benjamim Julião de Góis Filho; Lindoaldo Campos. (Org.). *Razão e Transcendência: alguns diálogos possíveis*. Mossoró: Edições UERN, 2017, v. 10, pp. 179-202.
- HABERMAS, Jürgen. Técnica e ciência enquanto “ideologia”. In: BENJAMIN, Walter; HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor (org.). *Textos escolhidos*. Tradução de José Lino Grünnewald et al. São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Coleção Os Pensadores), pp. 313-343.
- LOCKE, John. *Dois tratados sobre o governo*. São Paulo: Martins Fontes, 1998 [1689].
- ORWELL, George. 1984. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009 [1949].
- \_\_\_\_\_. *A revolução dos bichos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007 [1945].
- MILL, John Stuart. *Principles of Political Economy*. Londres: Longmans, Green, Reader, and Dyer, 1848.
- MISES, Ludwig von. *Socialism: An Economic and Sociological Analysis*. London: Jonathan Cape, 1922.
- NASCIMENTO, Rhuan Reis do. Hilaire Belloc e o Distributismo: um estudo sobre a teoria econômica formulada pelo historiador francês a partir de sua crítica ao capitalismo (século XX). *Anais do XVII Encontro de História da Anpub-Rio. Entre o local e o global*. Rio de Janeiro, 8 a 11 de agosto de 2016, UFRJ.

POPPER, Karl R. *A sociedade aberta e seus inimigos*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974. 2 v. [1945].

SCRUTON, Roger. *Como ser um conservador*. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 2015.

SIDGWICK, Henry. *The Principles of Political Economy*. Londres: Macmillan, 1883.

SIMONS, Henry. *A Positive Program for Laissez-Faire: Some Proposals for a Liberal Economic Policy*. Chicago: University of Chicago Press, 1934.

SMITH, Adam. *A Riqueza das Nações*. São Paulo: Abril Cultural, 1980 [1776].

VITALI, Stefania; GLATTFELDER, James B.; BATTISTON, Stefano. The network of global corporate control. *PLOS ONE*, 6(10): e25995. 2011. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0025995>.

**Recebido em 12 ago. 2025.**

**Publicado em 30 set. 2025.**